



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 334/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 03 (três) dias** a servidora: - **ADRIANA ANDRADE FAUSTO**, ocupante do cargo de **Professora**, em razão do falecimento de sua **irmã**, conforme apresentação de declaração de óbito, a contar do dia 06/04/2024 á 08/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal